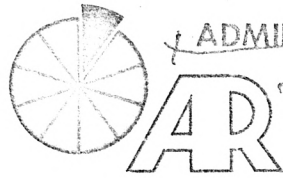
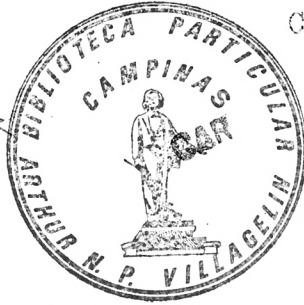


Campinas, 15 de julho de 1976.



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL



- 1. Protocolar
- 2. C.A.R.

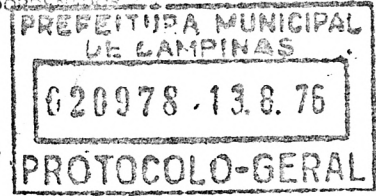
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

C.A.R.

S. Emplacamento

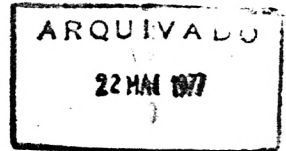
Sr. Coordenador das A.R.

ANTÔNIO DA CUNHA MENDES  
COORDENADOR



Cumprindo V. determinação de dar nomes a todas as vias publicas de Vilas e Jardins que ainda não as possuem, tendo como indicação só os numeros dados pelas plantas de loteamento, envie uma relação de nomes que poderão, s.m.j. ser aproveitados para as ruas do J.GARCIA- 1a e 2a Glebas, completando assim a denominação de todas as suas ruas.

Atenciosamente,



## RUA ALFREDO BATTIBUGLI



DECRETO N.º 5027, DE 4 DE JANEIRO DE 1977

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

## D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas do JARDIM GARCIA:

## 1.º Gleba

I — RUA ANTONIO FERREIRA LARANJA — (1888 — 1946) — a Rua 18 que tem início na divisa com Elisiário A. Junqueira Pentead e término à Rua 19 do mesmo loteamento.

II — RUA ALFREDO BATTIBUGLI — (1839 — 1947) — a Rua 19 que tem início à Rua 18 do mesmo loteamento.

## 2.º GLEBA

I — RUA FRANCISCO VOLPE — (1876 — 1961) — a Rua 11 que tem início à Rua 17 do mesmo loteamento e término à Rua Manoel da Nóbrega.

II — RUA VICENTE BELLOCCHIO — (1885 — 1945) — a Rua 15 que tem início à Rua Silva Jardim e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

III — RUA ANTONIO GRIGOLETO — (1902 — 1959) — a Rua 17 que tem início à Rua Projetada do mesmo loteamento e término na divisa com João Ferreira da Cunha.

IV — RUA ANTONIO DOS SANTOS — (1927 — 1975) — a Rua Projetada que tem início na divisa com João Ferreira da Cunha e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

V — RUA LUIZ PITTA — (1892 — 1973) — a Rua S/D, que tem início à Rua Projetada e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de janeiro de 1977.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES  
Prefeito do Município de Campinas  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 20978 de 13 de agosto de 1976, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELLI  
Chefe do Gabinete

Nomes que poderão ser utilizados para denominar as ruas que não tem, no Jardim Garcia, 1ª e 2ª GLEBAS.

1ª GLEBA

Rua 18- RUA ANTONIO FERREIRA IARANJA - 1888- 1946  
 inicio : divisa com Elisiario A. Junqueira Penteado  
 termino : Rua 19 do mesmo loteamento.

JUSTIFICATIVA: Comerciante- cidadão prestante

Rua 19- RUA ALFREDO BATTIBUGLI - 1890- 1947  
 inicio : rua 18 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Vereador: cidadão prestante.

2ª GLEBA

Rua 11- RUA FRANCISCO VOLPE - 1876-1961  
 inicio : Rua 17 do mesmo loteamento.  
 termino : Rua Manoel da Nobrega.

JUSTIFICATIVA: Pioneiro no pecuarismo  
 cidadão prestante.

Rua 15- RUA VICENTE BELLOCHIO - 1885- 1945  
 inicio : Rua Silva Jardim  
 termino : divisa com João Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Comerciante-cidadão prestante

Rua 17- RUA ANTONIO GRIGOLETO - 1902-1959  
 inicio : Rua projetada do mesmo loteamento  
 termino : divisa com João, Ferreira da Cunha

JUSTIFICATIVA: Pioneiro na hotelaria em  
 Campinas

Rua Projetada- RUA ANTONIO DOS SANTOS - 1927- 1975  
 inicio : divisa com João Ferreira da Cunha  
 termino : rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Funcionario municipal dedicado

Rua S/D - RUA LUIZ PITTA - 1892-1973  
 inicio : Rua Projetada  
 termino: Rua 17 do mesmo loteamento

JUSTIFICATIVA: Censtrutor destacado.

